



## Interpelação Escrita

O plano do Governo do Regime de Previdência Central não Obrigatório consiste na criação de um regime de poupança acumulada, pois os contribuintes deste regime poupam e investem o seu dinheiro ao longo dos anos, com vista a ter os efeitos de garantia de vida pós-aposentação, assim, quanto mais cedo este regime for implementado mais benéfico será para os contribuintes. Contudo, este regime está a ser planeado há vários anos, e até ao momento ainda não existe nenhuma calendarização para a sua implementação, pois já se gastaram mais de 7 anos só nos estudos, pelo que todos estão desapontados devido a esta demora.

Por outro lado, as pessoas estão preocupadas com o valor do retorno do investimento aplicado no referido regime. O *Mandatory Provident Fund Schemes* de Hong Kong funciona totalmente de acordo com os valores do mercado, mas um dos problemas que preocupa as pessoas é o alto valor das comissões cobradas pelos fundos de investimento, pois os mesmos vão “consumindo” o valor do retorno. Muitos residentes de Macau também estão preocupados com este problema e gostariam de saber se existe algum mecanismo para o prevenir, quando for implementado o Regime de Previdência Central, com vista a salvaguardar e a aumentar o valor da sua contribuição, tendo como objectivo garantir melhor a sua vida pós-aposentação.



Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Por parte do Fundo de Segurança Social (FSS), referiu-se que estava previsto apresentar a proposta de lei referente ao Regime de Previdência Central não Obrigatório entre final do presente ano e princípios do próximo, e que se previa ainda que o referido regime entrasse em vigor no próximo ano. Qual o ponto da situação dos respectivos trabalhos? Vai ser definida uma calendarização para o Regime de Previdência Central Obrigatório e não Obrigatório, com vista a que a sociedade possa discutir amplamente esta questão?
2. O Governo da RAEM deve ter em conta o regime de previdência implementado em Singapura, onde, através de um regime de concorrência de mercado, é disponibilizada aos contribuintes a garantia da taxa de retorno para o Regime de Previdência Central não Obrigatório, com vista a que as comissões pagas aos fundos de investimentos sejam de valor aceitável. O Governo vai fazer isto?
3. Em 2007, o Governo já tinha proposto a criação de um regime de previdência a dois níveis, com o objectivo de o primeiro nível disponibilizar uma garantia básica de vida aos aposentados e o segundo nível disponibilizar uma melhor garantia de vida tendo por



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

base o primeiro nível de previdência. Pelo exposto, com vista a que os residentes de Macau tenham uma melhor garantia, e por um período mais longo da sua vida pós-reforma, é necessário consolidar o investimento de recursos no primeiro nível de previdência. O Governo, para além de transferir uma verba especial de trinta e sete mil milhões para o FSS, deve ainda disponibilizar menos recursos para a Fundação Macau e mais recursos para o FSS, tendo como objectivo fortalecer as reservas desses recursos, preparando-se, assim, com a maior brevidade possível, para enfrentar o problema do envelhecimento da sociedade. O Governo vai fazer isto?

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Lei Cheng I**

4 de Dezembro de 2014